



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3196/2014

CONCEDE férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

TEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andreia Cristina Lima	10.404.526-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	02.12.2014 a 21.12.2014
2	Antonio de Oliveira Silva	186.193-0 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2012/2013	22.12.2014 a 05.01.2015
3	Aparecida Pontes de Lima	3.471.353-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	15.12.2014 a 03.01.2015
4	Carolina Mendonça Felix	8.217.910-0 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2013/2014	12.12.2014 a 31.12.2014
5	Jessica dos Santos Carvalho	10.204.563-7 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2013/2014	01.12.2014 a 20.12.2014
6	Roberta Harata de Almeida	25.573.456-6 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	12.12.2014 a 31.12.2014
7	Sirlei Pontes	8.431.655-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	18.12.2014 a 06.01.2015
8	Vera Lucia Castellini Santos	4.868.263-4 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	22.12.2014 a 10.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

REFE

1914

0 94
1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 03 de Dezembro de 1914
 DE Nº 10.246
 UMUARAMA, 03 de 12 de 1914
Cláudio Harpini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS